

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

A(s) dotação(ões) orçamentária(s) que proverá(ão) o pagamento das obrigações do Município, será(ão) a(s) Seguinte(s):

Fonte de Recursos	Despesa	Desdobramento	Natureza da despesa	Descrição da natureza
00000	1173	08.002.0010.0301.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00303	1174	08.002.0010.0301.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1176	08.002.0010.0301.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1367	08.002.0010.0302.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00303	1407	08.002.0010.0302.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1516	08.002.0010.0304.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1532	08.002.0010.0304.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1577	08.002.0010.0305.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização

As dotações indicadas estão sujeitas a alterações conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Guarapuava, 03 de novembro de 2025.

THALISSA GONCALVES CONTRATADA	MÁRCIO BRUNSFELD DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RODOLFO GABRIEL BOMFIM GESTOR	SCHEILA MORAIS FISCAL



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

ADLIMARA REGINA RUIZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS: